


Zimbra

compras@pmspa.rj.gov.br

Re: Informações - Pregão Eletrônico 90009/2024 - Processo: 6016/2023

De : compras@pmspa.rj.gov.br

qua., 24 de abr. de 2024 16:45

Assunto : Re: Informações - Pregão Eletrônico 90009/2024 -
Processo: 6016/2023 1 anexo**Para :** Cristiane Turola, Fly Balloon Infláveis Promcoionais
<cristiane@fbip.com.br>

Prezada, boa tarde!

Não há nenhum impedimento da empresa apresentar o Balanço Patrimonial, caso esteja enquadrada como ME/EPP. Porém, o Edital deixa claro que não será exigida a apresentação de Balanço Patrimonial para estas empresas. Sendo assim, toda a documentação referente ao Balanço Patrimonial não será exigida. O único documento referente à qualificação econômico-financeira que será exigido a todos os licitantes é a Certidão Negativa de Falência.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

De: "Cristiane Turola, Fly Balloon Infláveis Promcoionais" <cristiane@fbip.com.br>**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 24 de abril de 2024 11:06:55**Assunto:** Informações - Pregão Eletrônico 90009/2024 - Processo: 6016/2023

Prezado Sr(a) Pregoeiro, bom dia !

Referência - Pregão Eletrônico 90009/2024 / Processo: 6016/2023

Em relação ao alínea "IV - Qualificação Econômico-financeira - item b.6) não será exigida a apresentação de balanço patrimonial para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações municipais, disposto na Lei complementar n. 153 de 18 de outubro de 2018, parágrafo 5." quer dizer que, para empresas ME, **ISENTA TAMBÉM** o envio dos itens a (DRE) - b1 (fotocópias DC) - b2 (prova registro na Junta) - b3 (assinatura do contador) - b4 (demonstrações da escrituração contábil/fiscal/pessoal) - b5 (boa situação financeira) e d (comprovação de legitimidade das demonstrações), e também o anexo VIII (análise econômico-financeira). Correta esta informação ?

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

